

À CCU
Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras

Ref.: Processo 07.15267.4.12

Parecer Técnico

O processo em tela trata da solicitação de projeto inicial para construção de habitação multifamiliar com 17 (dezessete) pavimentos e total de 30 (trinta) unidades habitacionais, a ser edificado em imóvel localizado na Rua Dona Rita de Souza, nº. 115, bairro Casa Forte.

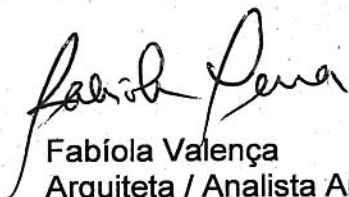
O processo foi encaminhado à CCU para análise e parecer quanto a permuta de índice urbanístico, conforme artigo 91 da Lei Municipal nº. 16.292/97, a permuta seria por coeficiente, onde, conforme a Lei 16.719/2001, seria aplicado 2.50, correspondendo a uma área de 8.128,07 m² e o solicitado seria 2.97, resultando em uma área de 9.669,63 m², em função da área de fundos do terreno ser objeto de interesse do município frente ao projeto viário 930006 – Canal Santana/Parnamirim, resultando no corte do terreno em questão.

O empreendimento será implantado em imóvel com edificação componente do IPAV nº. 63, onde deverá ser preservada 70% da área verde existente.

O projeto atende à Legislação Urbanística vigente, conforme parecer da técnica da 3ª Regional da SELURB e obteve parecer favorável da SMAS quanto ao fato do imóvel ser um IPAV.

Pelo exposto, não vislumbro óbice na viabilidade de instalação do empreendimento. Assim, o pleito deverá ser deferido na forma como se apresenta, devendo, no entanto, atender aos condicionantes elencados pela SMAS no Parecer Técnico SUCEA nº. 8/2013, bem como deverá ser objeto de Autorização Ambiental antes do efetivo início das obras.

Recife, 05/04/2014



Fabíola Valença
Arquiteta / Analista Ambiental
CPRH